

PORTARIA Nº 271/2012 De 06 de julho de 2012

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilmar Laurindo Bellini, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar a aplicação dos recursos financeiros recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, provenientes da defesa civil, ao município de Boa Vista do Incra, em decorrência da decretação de situação de emergência em razão da estiagem.
 - Presidente: ADRIANO REZER
 - ➤ 1° Membro: VANESSA MATTE SOARES
 - 2º Membro: ROSANE DA COSTA SANTOS

SUPLENTES:

- ➤ ROGÉRIO VEECK
- MARICLÉIA JUCHEN MARTINS
- JOVANA DE SOUZA MOREIRA

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Description DE

O Door do Nº 0/27/1/20/1

Foi prin 188860 data

Prefeta 161001 Bos

do In 1,06/07/12

Remon in 1: Angelta

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

> ADM. 2009-2012